

Proposta n.º JF 193/2018

Procedimento n.º A28/2018 - Aquisição de serviços de apoio administrativo

Considerando a Proposta n.º JF 147/2018, de 13 de setembro, em que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, cuja conclusão não estará prevista antes de março de 2019.

Considerando a Proposta n.º JF 135/2018, de 12 de julho, em que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou a colaboração de **Patrícia Alexandra Branco Silva**, no âmbito de um estágio não remunerado do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

Considerando a elevada qualidade do trabalho desenvolvido durante o referido estágio.

Considerando ser imperativo proceder à contratação de um prestação de serviços para garantir o adequado funcionamento dos serviços administrativos da Junta de Freguesia enquanto não se conclui o procedimento concursal acima referido.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos projectos estratégicos para a Freguesia que se encontram em desenvolvimento.

Considerando que a presente aquisição de serviços se encontra identificada com o código CPV n.º 75112100-5 - Serviços administrativos relacionados com projetos de desenvolvimento.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços de apoio administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com recurso ao ajuste direto nos termos do artigo 20.º, o convite a **Patrícia Alexandra Branco Silva**;
2. Da autorização da despesa no montante de **€2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um valor mensal de **€750,00** (setecentos e cinquenta euros);
3. Do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 20 de dezembro de 2018

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

193
Proposta n.º JF 208/2018

Procedimento n.º A21/2018 - Aquisição de serviços de apoio administrativo

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____

[Exmo. Sr.]
Patrícia Alexandra Branco Silva

[]

VOSSA REFERÊNCIA	DATA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
------------------	------	------------------	------

ASSUNTO: Procedimento por Ajuste Direto para a "Aquisição de serviços de apoio administrativo – Procedimento A28/2018 – Convite

No âmbito do procedimento em epígrafe e ao abrigo do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), convidam-se V. Exa. a apresentar a V. melhor proposta para a aquisição supracitada, nos termos seguintes e nos constantes no Caderno de Encargos:

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pessoa coletiva n.º 510 833 896, na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, com o número de telefone 219 188 540.

II. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO CONTRATAR

Nos termos consignados no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, e por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em reunião de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a despesa e a abertura do presente procedimento com recurso ao ajuste direto.

III. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRECTO

O presente procedimento de Ajuste Direto tem enquadramento na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

IV. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (dias) a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;